



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : São Sebastião da Amoreira		Etapas : 09/2025
Associação : AMUNOP		Escritório Regional : Regional de Londrina
Nº Projeto : 61		Projeto Especial :
Órgão : Secretaria de Estado das Cidades		
Descrição : Lote 1 - Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.		
Modalidade : CONCORRÊNCIA		Valor Viabilizado : R\$ 1.299.958,81
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Avenida Theodoro Miguel / Avenida Milton Sebastião Barbosa - Sede Município de São Sebastião da Amoreira - PR		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 3788,53 m² - Extensão (de Ciclovia) 1450,00 m -		
Objeto : Lote : 1 ==> AVENIDA THEODORO MIGUEL, entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Pref. Antonio Francischini * AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, entre a rodovia Augustinho Ducci e o fim do trecho (a 292m) *		

Autorização para Licitação

Município : São Sebastião da Amoreira **Nº Projeto :** 61 **Lote:** 1
Valor Viab.: R\$ 1.299.958,81

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$1.299.958,81, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$99.958,81; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$1.200.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 01/09/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

